



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Desembargador Odyr José Pinto Porto*

16/11/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Renato de Salles Abreu Filho (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

PALAVRAS PROFERIDAS EM NOME DA FAMÍLIA - Maria Lia Pinto Porto Corona (filha do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Eros Piceli (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **Odyr José Pinto Porto**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

O Tribunal de Justiça de São Paulo homenageou no Salão do Júri do Palácio da Justiça, o desembargador Odyr José Pinto Porto, em edição da **Agenda 150 anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante**.

O homenageado nasceu na capital paulista em 1927. Formou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, turma de 1950. Ingressou na Magistratura em 1957. Foi juiz em Mogi Mirim, Paraibuna, Caçapava, Tatuí e na Capital. Chegou a juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil em 1979 e foi promovido a desembargador do TJSP no mesmo ano. Presidiu o Tribunal de Justiça no biênio 1992/1993. Aposentou-se da Magistratura em dezembro de 1993 e, em 1994, comandou as secretarias estaduais da Segurança Pública e da Justiça. Faleceu em 1998.

O presidente da Academia Paulista de Magistrados, desembargador **Renato de Salles Abreu Filho**, foi orador em nome do Tribunal:

O Tribunal de Justiça de São Paulo, dando prosseguimento ao Projeto “Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça”, reverencia agora a memória do Desembargador Odyr José Pinto Porto, figura de expressão impar da magistratura bandeirante e brasileira.

Há pouco mais de 15 dias, ao retornar a São Paulo depois do feriado de finados, recebi em meu celular duas mensagens, a primeira delas por “WhatsApp”, da Lia Porto, e a segunda por gravação telefônica, de Roberto Porto, ambos filhos do homenageado, e as duas mensagens encheram-me de alegria: era convidado por eles, que se manifestavam em nome de todos os familiares, para que eu falasse nesta sessão em nome do Tribunal de Justiça.

Profundamente envaidecido, de plano aceitei a incumbência, para logo depois questionar se estaria a altura do encargo. No entanto, por ser impossível recusar tão elevada distinção aqui me apresento, ainda seriamente preocupado com minhas limitações, notadamente em vista do extraordinário “*curriculum*” do Des. Odyr Porto e do grande serviço por ele prestado à magistratura paulista e brasileira, ao Poder Judiciário e a este Tribunal de Justiça, além das qualidades excepcionais, sob todos os aspectos, de sua personalidade. Soma-se a tudo isso, minha estreita ligação pessoal, quase filial, com S. Exa.

Filho de José Teixeira Porto e de Olivia Pinto Porto, nasceu nesta cidade de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1927. Concluídos os cursos inicial e médio, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo de São Francisco, onde colou grau na Turma de 1950.

A partir de janeiro atuou como Advogado e Assistente Jurídico do Tribunal de Contas do Estado até abril de 1957, ingressando a seguir na Magistratura paulista por concurso público em que obteve o 1º lugar. Tomou posse em 23.4.1957, nomeado para a 7ª Circunscrição Judiciária, com sede em Mogi Mirim. A seguir foi juiz nas comarcas de Paraibuna (26.6.1958), Caçapava (10.8.1960), Tatuí (26.4.1963), Juiz Substituto da Capital (16.6.1964) e Juiz Titular da 3ª Vara da Família e das Sucessões (4.11.1965), sempre promovido pelo critério de merecimento. Removeu-se para o cargo de Juiz de Direito Substituto em Segunda Instância (08.7.1969), onde permaneceu até sua promoção para o cargo de Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, também por merecimento, tomando posse no ano de 1972, quando da instalação daquela novel Corte. Finalmente, e também por merecimento, foi promovido para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, em 23.11.1979, onde permaneceu até a data de sua aposentadoria, em 30.12.1993.



Sua carreira na magistratura paulista foi verdadeiramente modelar, digna de aplausos e admiração, pela operosidade e acurado discernimento sobre as questões postas a seu julgamento, revelando-se no correr dos anos, um magistrado sério, sereno, expedito, culto e justo, qualidades que o credenciaram a assumir as altas funções de 1º Vice-Presidente (biênio 1990/1991) e de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (biênio 1992/1993).

Como Vice-Presidente, além das atividades normais do cargo, presidiu a comissão instituída pelo então Presidente do Tribunal, Desembargador Aniceto Lopes Aliende, e que contou com a participação dos Desembargadores Ney Almada, Mariz de Oliveira, Nigro Conceição e Celso Limongi, para proceder a estudos visando à escolha do prédio para a implantação de gabinetes de trabalho dos Desembargadores de São Paulo, primeiro passo para a modernização do Tribunal de Justiça. Escolhido o local, logo recebeu o carinhoso apelido de “Mineirão”, decorrente de sua localização na rua Minas Gerais. Inaugurado em solenidade realizada no dia 20.8.1991, foi a semente que germinou e fortificou, oferecendo melhores condições de trabalho aos integrantes do Tribunal, que hoje conta com gabinetes para todos os Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau.

Eleito Presidente, sua administração foi marcada pelo acesso à modernidade e ao mesmo tempo, por estabelecer novo relacionamento com os funcionários do Poder Judiciário, na busca de melhorar a remuneração e propiciar melhores condições de trabalho; no programa Creche-Escola, para filhos de funcionários, elevou o número de vagas, aumentando, somente na Capital, de 485 para 2.177 vagas, pondo fim à interminável fila de espera. Ainda na sua gestão esse programa de atendimento a filhos de funcionários foi levado para as comarcas do interior, segundo dados levantados pelo Desembargador Jorge Lauro Celidônio e citado pelo Desembargador Nigro Conceição, na homenagem póstuma prestada pelo Tribunal de Justiça. (D.O. 28.12.1998 -nº 68 (239) pág. 3), bem como se esforçou para ceder imóvel para instalação de refeitório dos funcionários do Poder Judiciário, implementado por associação classista (ASSETJ) do que muito se orgulhou, porque à semelhança do “Bandeirão” que conheceu na Câmara dos Deputados e que muito frequentou nos embates da Constituinte.

Como Presidente da Corte, coube-lhe ainda a criação da CEJAI – Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, criada pela Portaria 2656/92, de 13.4.1992, que implementou no Estado de São Paulo o disposto no art. 52 do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 227, § 5º, da Constituição Federal, para auxiliar os juízes na colocação de crianças em famílias substitutas. Na época aprovou mais de 3.300 processos e possibilitou a adoção por estrangeiros de mais de 2.000 crianças.

Como já salientou o Des. Nigro Conceição, na solenidade póstuma prestada pelo Tribunal, “Na atualidade, esse órgão existente em todos os Estados da Federação, busca, mediante encontros periódicos, uniformizar procedimentos de consultas e informações acerca de pessoas estrangeiras interessadas na adoção de crianças brasileiras, visando resguardar a seriedade e grandeza do instituto” (D.O. 28.12.1998 -nº 68 (239) pág. 3).

Encerrou o 1º Curso de Formação de Juízes, da Escola Paulista da Magistratura e na oportunidade, como se fosse hoje, destacou sua preocupação com a crise moral por que passava o País, ressaltando, a seguir, “que o Judiciário no Brasil é um poder de Estado que se mantém imune à defasagem desses valores éticos”.

Ainda em sua gestão como Presidente do Tribunal, entusiasta que era dos Juizados Informais de Conciliação e dos Juizados de Pequenas Causas, instalou 130 Juizados informais e 48 Juizados de Pequenas e presidiu, também, o 1º Encontro de Juízes responsáveis pelos Juizados Informais de Conciliação, Juizados Especiais Cíveis e Presidentes dos Colégios Recursais, organizado pelo Conselho Supervisor dos Juizados de Pequenas Causas, por ele presidido e integrado, na época, pelos Desembargadores Sérgio Nigro Conceição, Luiz Elias Tâmbara e Antônio Carlos Viana Santos e pelos então juízes Aclibes Burgarelli, Antônio de Almeida Sampaio e Carlos Eduardo Donegá Morandini.

Como destacou o ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador



Thiago Ribas Filho, a modelar atuação do homenageado como juiz, mereceu fato auspicioso na vida de todos os magistrados, um honroso convite para integrar a Suprema Corte. Na oportunidade o Presidente do Tribunal carioca afirmou: “Fui testemunha de um seu momento especial de grandeza, quando, convidado para preencher vaga no Supremo Tribunal Federal, disse lamentar profundamente não poder aceitar a honrosa função, em razão de moléstia que acometia (e ainda até hoje acomete) sua querida esposa, não podendo deixá-la em São Paulo e nem levá-la para Brasília, onde não contaria com a ajuda que lhe prestava a filha” (Jornal do Magistrado, maio/junho de 1998, pág. 7).

O Desembargador Sérgio Nigro Conceição, ex-Presidente deste Tribunal e orador da Corte na homenagem póstuma, deixou consignado: “Como magistrado, pontificou sempre, o que demonstra não só o primeiro lugar no concurso de ingresso, sabidamente difícil, como também a promoção por merecimento, em todos os degraus da carreira”.

E continuou: “Além da imparcialidade, pressuposto necessário ao exercício da própria judicatura, costumam os autores destacar como virtudes essenciais do magistrado a independência, o equilíbrio –no qual se inserem a equidistância, equanimidade e a ausência de preconceito em relação a qualquer das partes –e a prudência, que implicam o reconhecimento do direito na exata medida da realização da justiça.

Neste particular, Odyr Porto distinguia-se como magistrado de escol, de qualidades excepcionais.

Destacava-se não pelas qualidades morais que ornavam a sua personalidade, como também pelo profundo conhecimento jurídico, que deixava sempre transparecer em seus despachos, sentenças e acórdãos.

Respeitado por advogados, partes e colegas, por reunir todas estas qualidades, impunha-se a todos, ainda, pela sua conduta ilibada, correção profissional e independência, que lhe conferiam a confiança e credibilidade dos jurisdicionados.”

Verdadeiramente, como bem destaca o Min. Sidney Sanches, Odyr Porto é “um exemplo a ser seguido pelos magistrados de hoje e de amanhã”. (Desembargador Nigro Conceição, em solenidade póstuma prestada pelo Tribunal de Justiça – D.O. 28.12.1998 – n° 68 (239) pág. 3).

Também merecem destaque as palavras proferidas pelo então juiz Laerte Sampaio, em sessão do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, pouco depois do falecimento do homenageado e referindo-se à atuação de Odyr Porto à frente da 1ª Vice-Presidência do Tribunal, notadamente em relação a processos administrativos movidos contra magistrados, e depois como Presidente da Corte, quando afirmou:

“Poucas vezes deparei, na vida, com uma pessoa com senso tão equilibrado na apreciação daqueles problemas, que eram antes de tudo humanos e que, muitas vezes demandavam não uma solução jurídica, mas uma solução justa, que não comprometesse a posição do Juiz mas que satisfizesse todos os requisitos para atingir seu objetivo. Trabalhei ainda com Sua Excelência como Presidente do Tribunal, no Egrégio Plenário, onde dirigiu com rara autoridade e perfeição a solução de questões que eram bastante tumultuosas, dado o grande número de Juizes e o nascedouro das famosas ações de representação de inconstitucionalidade das leis municipais....É por isso, Senhor Presidente, que eu tenho para mim que o Ilustre Desembargador era um astro. Tinha luz própria. Não vivia das luzes dos demais, nem ofuscava a dos outros. Emitia luz. E como astro desse nosso firmamento, serviu de guia e inspiração a muitos moços da Magistratura. Fazendo a correlação com os astros, sabe V. Exa. que eles, mesmo quando extintos, demoram muito para perder a luz.

É esta, portanto, a minha esperança: que a luz irradiada pelo Desembargador Odyr não cesse desde logo, com o seu passamento, mas que permaneça em nosso firmamento como exemplo de Juiz e cidadão dignos.” (Julgados do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo – 171/583).

O Ministério Público de São Paulo também se manifestou sobre a vitoriosa carreira de nosso homenageado,



pelas palavras da ilustre Procuradora de Justiça Liliana Buff de Souza Silva, esposa do querido e respeitado colega e amigo, o Des. Luiz Henrique de Souza e Silva. Na Sessão Solene em homenagem a ele prestada, assim se manifestou:

“Presto esta homenagem não impulsionada pelo dever protocolar, mas, antes e sobretudo, presto-a com sentida emoção, decorrente dos fortes laços de amizade, admiração e respeito que sentia pelo Des. Odyr Porto.

A expressiva e brilhante carreira do Des. Odyr Porto, a extensa e significativa folha de serviços por ele prestado em prol da sociedade paulista e brasileira, especialmente em favor do Poder Judiciário, dispensam maiores considerações, porque de todos conhecidas. Com invencível disposição para o trabalho, galgou tod

os os degraus possíveis da Magistratura, vindo a chefiar o Poder Judiciário de São Paulo, no biênio 92/93; foi líder dos magistrados, não somente no âmbito estadual, presidindo a prestigiosa Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS, como também na esfera nacional, presidindo a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Com incansável energia e firmeza, mostrou-se obstinado defensor dos predicamentos e da independência da magistratura e seu aprimoramento em favor do interesse social, participando, de forma decisiva, nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, ajudando a esculpir o atual perfil constitucional do Poder Judiciário do País”, acrescentando, ainda que, “acima de tudo, porém o que vale ressaltar no saudoso Des. Odyr Porto é a dimensão de sua grandeza como pessoa. Homem íntegro, reto, amigo, certo e solidário em todos os momentos” (D.O. 28.12.1998 – nº 68 (239) pág. 3).

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, também se manifestou sobre a carreira e a figura do ilustre Desembargador ora homenageado, nas palavras do eminente advogado Dr. Orlando Maluf Haddad, que afirmou que “para Odyr Porto a filosofia de convivência com os representantes das demais pilastras da Justiça jamais deixou de conter o bom senso e alto nível, mesmo diante das situações mais antagônicas e controversas.

Mercê de suas marcantes qualidades, alcançou a mais alta representatividade e reconhecimento da classe com a Presidência, por dois biênios da Associação Paulista de Magistrados e, depois, da Associação dos Magistrados Brasileiros, entidades que impregnou de força e dinamismo próprias de seu caráter.

Com o mesmo brilho e competência presidiu esta Egrégia Corte, consolidando a admiração de todos quanto puderam testemunhar sua profícua e inesquecível gestão” (Sessão Solene do TJ – Homenagem póstuma).

Não poderia ainda, Senhor Presidente, deixar de citar fato marcante de sua liderança e firmeza de convicção, quando do lamentável episódio ocorrido na Casa de Detenção de São Paulo, que ficou conhecido como “O Massacre do Carandiru”.

Na oportunidade, a Assembleia Legislativa de São Paulo instaurou procedimento para apuração dos fatos ocorridos e ordem de convocação para depoimentos e investigação da conduta dos juízes que atuavam no Departamento das Execuções Criminais, os eminentes colegas Luiz Augusto San Juan França, Fernando Antônio Torres Garcia e Ivo de Almeida. Ao tomar conhecimento dessa pretensão, o Desembargador Odyr Porto imediatamente dirigiu ofício ao Presidente do Legislativo Paulista, pelo qual afirmou não permitir a pretendida convocação e muito menos que referidos juízes fossem investigados por aquele Poder do Estado, atribuição, segundo ele, de competência exclusiva do Tribunal do Justiça, liberando-os, no entanto, para, caso assim entendessem, comparecerem à Assembleia como convidados, respeitado, em eventual depoimento, o sigilo da atividade profissional. Os colegas compareceram de forma espontânea na Assembleia Legislativa e lá foram ouvidos como convidados, não sujeitos a investigação e, logo depois, nosso Tribunal entendeu correta a atuação dos colegas.

Participou, ainda como Presidente do Tribunal, da criação do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, importante órgão do Judiciário nacional, sendo ele próprio um dos responsáveis pela sua



criação.

Se como juiz e como administrador do Tribunal foi brilhante, intensa também foi sua participação nas entidades de classe, como VicePresidente (1983/1984) e Presidente (1985/1987) da APAMAGIS, sucedendo o Des. Francis Davis, e Presidente da AMB (1988/1989), quando se deu o grande embate da magistratura brasileira, durante os debates da Assembleia Nacional Constituinte, época em que atuou, também, como Membro da Comissão de Acompanhamento e Assessoramento dos Trabalhos Constituintes do Tribunal de Justiça.

O trabalho de alguns juizes de todo o Brasil, liderados por Odyr Porto, e aqui vale destacar a participação dos magistrados de São Paulo, Des. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, do Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil José de Melo Junqueira e dos Juizes Luiz Henrique de Souza e Silva e Caetano Lagrasta Neto, dentre outros, moldou o perfil constitucional do Poder Judiciário Brasileiro na Constituição de 1988. Esse perfil foi alterado somente em 31.12.2004, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, que criou o Conselho Nacional de Justiça e extinguiu os Tribunais de Alçada de todo o País, dentre outras alterações.

Sua participação nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte rendeu-lhe justo e merecido reconhecimento de toda classe jurídica nacional. Mereceram destaque as palavras do Senador Bernardo Cabral, advogado e, à época Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Relator da Constituinte que, além de destacar as qualidades do Des. Odyr Porto “como magistrado e homem público leal à sociedade brasileira”, ressaltou que “como Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, ele honrou a sua administração e foi um baluarte na defesa dos seus colegas” (Jornal do Magistrado – maio/junho de 1988 – pág. 7).

Ainda deve ser destacado que na sua gestão à frente da APAMAGIS, Odyr Porto pagou, antecipadamente, toda a dívida contraída na obtenção de empréstimo para a compra da Colônia de Férias do Guarujá e ainda deixou dinheiro em caixa, possibilitando que seu sucessor, o Des. Régis Fernandes de Oliveira, realizasse a aquisição da sede da rua Tabatinguera.

O Des. Odyr deixou a magistratura de São Paulo em 30.12.1993.

Paralelamente à magistratura, Odyr Porto, homem de atividades múltiplas, encontrou tempo disponível para estudos e atuação no campo científico, exercendo desde 1960 o cargo de Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté, inicialmente como Professor de Direito Constitucional, depois como interino na cadeira de Direito Civil e no ano de 1972 como Professor Titular de Direito Processual Civil e em 1992 deu nome à turma de formandos. Aposentou-se como professor em 1º de julho de 1993, depois de mais de 30 anos de atividade.

Exerceu, depois da aposentadoria como magistrado, os altos cargos de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública e de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania quando era Governador do Estado o Dr. Luiz Antônio Fleury Filho.

Posteriormente ingressou no Escritório de Advocacia capitaneado por seu primo, Dr. Pedro Paulo Porto, onde permaneceu até o dia de seu falecimento, sempre com destacada atuação.

Foi autor de relevantes trabalhos jurídicos, merecendo destaque “Ação de Consignação em Pagamento” (RT – 1986) em parceria com Waldemar de Oliveira Júnior, “Mandado de Injunção” (LEX – 1988), “Poder Constituinte e Poder de Revisão Constitucional” (LEX 1993) e finalmente, em parceria com seu filho Roberto Porto, quando já retomado o exercício da advocacia, escreveu “Apontamentos à Lei Eleitoral – Lei nº 9.505/97” (Malheiros – 1998).

Recebeu, ao longo de sua trajetória como juiz, inúmeras homenagens, títulos de cidadania, Ordem e Colar do Mérito Judiciário de vários Tribunais do País e seu nome honrado ornamenta e está eternizado na Sede da Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Magistrados de São Paulo, por proposta do então



Conselheiro, Des. Fernando Antônio Torres Garcia, aprovada por unanimidade de votos.

Necessário Senhor Presidente, deixar de falar do homem, do marido e pai que foi o homenageado.

Casou-se com Maria Júlia Pinto Porto, em 12.9.1964 e desta união os filhos Oscar Porto Sobrinho (cirurgião plástico), Maria Lia Pinto Porto Corona (Procuradora do Estado) e Roberto Teixeira Pinto Porto (Promotor de Justiça), todos presentes nesta solenidade.

Marido exemplar, dedicado, sempre preocupado com o bem estar da esposa, a quem se referia sempre com muito carinho e procurava meios para minimizar seus problemas de saúde, chegou, como lembrou o Des. Tiago Ribas Filho, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a não aceitar honroso convite para integrar a Suprema Corte, para permanecer ao seu lado e prestar-lhe os cuidados necessários.

Pai presente buscava sempre manter relacionamento carinhoso e afável com os filhos. Era amigo e admirado por eles, que ainda hoje afirmam “ser ele o nosso maior orgulho”.

Já no final da vida foi abençoado com a chegada da neta Heloísa, filha de Lia e José, neta a quem dedicava especial carinho, e com quem brincava, em sua casa, quando vítima de mal súbito, vindo há falecer poucas horas depois, no dia 06/06/1998.

Não posso deixar de registrar aqui, e publicamente, Senhor Presidente, minha admiração pessoal e o carinho filial que dedico ao Desembargador Odyr José Pinto Porto.

Depois do falecimento de meu pai, no ano de 1976, a providência divina aproximou-me mais de três homens invulgares e expoentes deste Tribunal, os Desembargadores Young da Costa Manso, Odyr José Pinto Porto e Antônio Celso de Camargo Ferraz, todos eles grandes amigos de meus pais e frequentes em nossa casa.

O primeiro, Des. Costa Manso, me fez seu Auxiliar de Gabinete, quando do exercício da Presidência deste Tribunal de Justiça e que tudo fazia para moldar minha formação.

Os outros dois Desembargadores Odyr Porto e Celso Ferraz, e agora falo também em nome de meu irmão, o Juiz aposentado Luiz Antonio de Salles Abreu, assumiram a responsabilidade por nossa formação intelectual, preparando-nos para o Concurso de Ingresso na Magistratura da mesma forma que um pai prepara seu filho para a vida, colocando suas almas em cada lição e suas experiências em cada conselho.

Tendo sido aprovado e classificado no concurso, o Des. Odyr Porto buscou tomar conta de minha carreira, orientando minha conduta pessoal e profissional até indicando as Comarcas que eu deveria buscar. Posteriormente, manteve a mesma confiança em mim depositada quando da indicação de meu nome à Banca Examinadora, como moralmente merecedor da investidura, convidou-me para sua assessoria, na 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, juntamente com Luiz Henrique de Souza e Silva e, posteriormente, na Presidência deste Tribunal, quando sua equipe de trabalho foi acrescida dos colegas Mário Devienne Ferraz e Armando Sérgio Prado de Toledo.

Somente Deus e eu sabemos o quanto sou grato ao Desembargador Odyr Porto, e o quanto sua Excelência significou e ainda significa para mim.

Finalizando, Senhor Presidente volta às palavras da Dra. Liliana Buff de Souza e Silva, proferidas na homenagem póstuma a ele prestada, “O Desembargador Odyr Porto deixou o que ninguém nos pode arrebatá-lo: imorredouras lições e vívidas lembranças afetivas...”

Muito obrigado.

Em seguida, Maria Lia Pinto Porto Corona, filha do homenageado, falou em nome da família. “Meu pai dedicou a vida inteira à família e ao trabalho. Tinha orgulho de ser juiz e pertencer ao Poder Judiciário paulista. De



herança a nós, filhos, além de valores morais fortes, deixou o profundo respeito e admiração por esta Casa.”

O vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Eros Piceli, disse que o Judiciário paulista é privilegiado por ter contado com o desembargador Odyr Porto em seus quadros. “Ele era rígido, mas alegre. Um grande juiz e um grande líder.”

Prestigiaram o evento os presidentes das Seções de Direito Criminal, Privado e Público, desembargadores Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Artur Marques da Silva Filho e Ricardo Mair Anafe, respectivamente; o presidente do Instituto Paulista de Magistrados, desembargador Jeferson Moreira de Carvalho; o presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados de São Paulo (Magiscred), Heraldo de Oliveira Silva; o subprocurador-geral de Justiça de São Paulo, José Antonio Franco da Silva, representando o procurador-geral de Justiça; a procuradora Ana Lucia Pires, representando o procurador geral do Estado de São Paulo; o secretário da Controladoria Geral do Município de São Paulo, Roberto Teixeira Pinto Porto; o delegado chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, Fábio Augusto Pinto; os filhos do homenageado Oscar Porto e Roberto Teixeira Pinto Porto; os netos Heloisa, Guilherme e Pedro; além de desembargadores, juízes, advogados, autoridades civis e militares, familiares, amigos e servidores.

